



PORTARIA/SEMAP/Nº 003, DE 29 DE JULHO DE 2024.

**ALTERA COMISSÃO DE
SELEÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 58, Inciso VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014, c/c a Lei 13.019/2014 e o Art. 30, do Decreto Municipal nº 007 de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Comissão de Seleção em atendimento a Lei nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 007/2017, instituída através da portaria SEMAP nº 001/2024

Art. 2º. A Comissão instituída através desta Portaria será vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 3º. A Comissão será composta conforme Art. 44 Decreto 007/2017, pelos seguintes membros:

I - Presidente: Cláudio Marcio de Souza - matrícula nº 115.198

II - Membro: Marcelo Endringer – matrícula nº 119.544;

III - Membro: Michely Siqueira de Araújo – matrícula nº 118.656

Parágrafo único. Os integrantes desta Comissão não receberão, sob nenhuma hipótese e título qualquer tipo de gratificação pelo desempenho de suas atividades.

PROC. ELETRÔNICO: 29755/2024





Art. 4º. Esta Comissão de Seleção destina-se á processar e julgar os chamamentos públicos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6 - Revogam-se todas as disposições em contrário

Cariacica-ES, 29 de julho de 2024.

MARCELO ENDRINGER

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca-Interino



EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 378, DE 30 DE JULHO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES NA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores na Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, instituída pelo Decreto nº 111/2019:

I – Andreia Nascimento Bom, matrícula 113.204.1, na condição de presidente;

II – Heloisa Corona Guerze, matrícula 104.638.3, na condição de membro;

III – Kemilli da Conceição dos Santos, matrícula 122.321.1, na condição de membro;

IV – Andrey Reckel Oliveira, matrícula 122.261.1, na condição de membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 30 de julho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 379, DE 30 DE JULHO DE 2024

SUSPENDE E CONCEDE GRATIFICAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a Gratificação por Função de Confiança I – GFC I do servidor Gleison Silva Nicolau, matrícula 117045.1.

Art. 2º Conceder a Gratificação por Função de Confiança I – GFC I ao servidor Bruno Machado Thevenard, matrícula 110509.2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 30 de julho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMG/Nº 060, DE 29 DE JULHO DE 2024

CONCEDE E RENOVA O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da jornada especial de trabalho, às servidoras estatutárias abaixo relacionadas:

I - Jackeline Rodrigues Da Costa Tesch, matrícula 110009.1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com redução de 03 (três) horas diárias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data de publicação.

Art. 2º Renovar o benefício de jornada especial de trabalho, concedido à servidora estatutária Leticia Rosindo Da Silva

Padilha, matrícula 90521.2, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com redução de carga horária de 02 (duas) horas diárias, a contar de 10 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 2º.

Art. 4º Revogando-se todas as disposições em contrário. Cariacica-ES, 29 de julho de 2024.

FERNANDO SANTOS MACARINELI

Secretário Municipal de Governo e Recursos Humanos – Interino

PORTARIA/SEMAP/Nº 003, DE 29 DE JULHO DE 2024

ALTERA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 58, Inciso VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014, c/c a Lei 13.019/2014 e o Art. 30, do Decreto Municipal nº 007 de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Comissão de Seleção em atendimento a Lei nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 007/2017, instituída através da portaria SEMAP nº 001/2024.

Art. 2º. A Comissão instituída através desta Portaria será vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 3º. A Comissão será composta conforme Art. 44 Decreto 007/2017, pelos seguintes membros:

I - Presidente: Cláudio Marcio de Souza - matrícula nº 115.198

II - Membro: Marcelo Endringer – matrícula nº 119.544;

III - Membro: Michely Siqueira de Araújo – matrícula nº 118.656

Parágrafo único. Os integrantes desta Comissão não receberão, sob nenhuma hipótese e título qualquer tipo de gratificação pelo desempenho de suas atividades.

Art. 4º. Esta Comissão de Seleção destina-se á processar e julgar os chamamentos públicos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6 - Revogam-se todas as disposições em contrário Cariacica-ES, 29 de julho de 2024.

MARCELO ENDRINGER

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca – Interino

PORTARIA/SEME/Nº 012, DE 23 DE MAIO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 19.376/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 19.376/2024, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Loide Santiago Leitão Ferreira, estatutária, matrícula nº 19.393;

II – Membro: Bhárbara Bonelli de Sousa, estatutária, matrícula nº 117.707;

III – Membro: Iza Mariana Silva e Silva, comissionada, matrícula nº 118.090.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no

